



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO O

SCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 8252 /2012

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 02/10/12

M. B. M.

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para limpeza nas proximidades da Escola Classe 28, localizada na EQNN 17/19, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para limpeza nas proximidades da Escola Classe 28, localizada na EQNN 17/19, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de estudo à comunidade escolar, haja vista que existe um acúmulo de lixos nas proximidades da instituição de ensino acima referida, havendo a necessidade de limpeza e manutenção do local.

Os estudantes, professores, servidores e a comunidade da quadra estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis nessa área.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Setembro de 2012.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ARQUIVADA DE JAVAD E DISTUB. 20/09/2012 12:08

Olair Francisco 12/09/12

JFM

